



**RESULTADO DA 2^a ENTRADA DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO A ESTUDANTES
PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS - 2026**

Eventos realizados no período de 01 de março a 30 de abril de 2026

ATENÇÃO!

- As solicitações protocolizadas com o comprovante de submissão serão pagas somente após o envio do aceite do trabalho. Favor enviar para o e-mail auxilio.cpos@ufop.edu.br;
- O pagamento do auxílio financeiro está condicionado ao repasse de recursos pela Capes. Por esse motivo, **não é possível garantir** que o valor concedido seja depositado ao(à) discente antes do início do evento;
- **A prestação de contas é contábil** e deverá ser efetuada conforme as orientações no site da Proppi. **Recibos de cartão de crédito ou débito não são válidos como comprovantes** a não ser com expressa justificativa do beneficiário, que deverá ser enviada junto aos demais recibos. **Valores não comprovados deverão ser devolvidos por meio de GRU;**
- A fonte de recurso utilizada para o pagamento será CAPES;
- A prestação de contas também é de cumprimento do objeto, ou seja, além dos comprovantes de utilização do recurso, deve ser enviado o certificado de apresentação do trabalho;
- Verifique no portal MINHAUFOP se os seus dados bancários estão cadastrados no Sistema de Registro Acadêmico da Pós-Graduação. Contas que possuem o dígito “X” devem ser informadas com o “X”.
- Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira e **estão condicionados à aprovação de prestações de contas de auxílios anteriores** que se encontrem pendentes de aprovação no sistema;
- **A Proppi NÃO entrará em contato para solicitar a regularização de eventuais pendências.** Caso não seja possível o pagamento por motivo de inadimplência antes do início do evento, o(a) inadimplente perderá a condição de beneficiário do auxílio;
- Em caso de dúvida, releia a Portaria Proppi nº 15/2025, as orientações no site da Proppi e este documento. Se ainda assim a dúvida persistir, envie um e-mail para auxilio.cpos@ufop.edu.br.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

SOLICITANTE	PROGRAMA	VALOR
JENNYFER DA CONCEIÇÃO FONSECA SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	R\$ 2.431,50
JÚNIA DE OLIVEIRA CASSIANO	LETRAS	R\$ 1.500,00

SOLICITAÇÃO DEFERIDA CONDICIONALMENTE

SOLICITANTE	PROGRAMA	VALOR	CONDICIONANTE
VITÓRIA LEITE VELASCO	LETRAS	R\$ 1.500,00	APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO VIA PROSSI

FIM DA PUBLICAÇÃO